

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 113/2023

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e Art. 53 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 043.234.354-79, leiloeiro oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atribuições no Leilão nº. 001/2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 28 de agosto de 2023.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional